UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 08 DE MARÇO DE 2019

Nº 10/2019

PORTARIA Nº 04 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e Regimento da Universidade, e tendo em vista o que consta no Processo 23078.017269/2017-83.

RESOLVE

REINSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA a ser conduzida pela Comissão integrada pelos servidores ÁLAN GOMES PÖPPL, Identificação Única nº 015677184, e MARCELO MELLER ALIEVI, Identificação Única nº 013163991, para, no prazo de 60 (sessenta dias), apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe e identificar, se couber, indícios de materialidade de ilícito disciplinar.

Prof. Emerson Antonio Contesini Diretor da Faculdade de Veterinária